2024/2763

28.10.2024

DECISÃO (PESC) 2024/2763 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 22 de outubro de 2024

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/2038 (EUNAVFOR ASPIDES/4/2024)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2024/583 do Conselho, de 8 de fevereiro de 2024, relativa a uma operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) ([1]), nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em 8 de fevereiro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/583, pela qual foi criada uma operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES).

(2) Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2024/583, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar decisões sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES.

(3) Em 17 de julho de 2024, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2024/2038 ([2]), que nomeia o contra-almirante Massimo BONU comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES a partir de 8 de agosto de 2024.

(4) Em 16 de outubro de 2024, as autoridades militares gregas propuseram a nomeação do comodoro Konstantinos PITYKAKIS para suceder ao contra-almirante Massimo BONU como comandante da Força da UE da EUNAVFOR ASPIDES a partir de 1 de novembro de 2024 («proposta de nomeação»).

(5) Em 16 de outubro de 2024, o comandante da Operação da UE para a EUNAVFOR ASPIDES apoiou a proposta de nomeação.

(6) Em 17 de outubro de 2024, o Comité Militar da UE apoiou a proposta de nomeação.

(7) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do comodoro Konstantinos PITYKAKIS como comandante da Força da UE para a EUNAVFOR ASPIDES.

(8) A Decisão (PESC) 2024/2038 deverá ser revogada,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O comodoro Konstantinos PITYKAKIS é nomeado comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) a partir de 1 de novembro de 2024.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2024/2038 é revogada.

([1]) JO L, 2024/583, 12.2.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/583/oj.

([2]) Decisão (PESC) 2024/2038 do Comité Político e de Segurança, de 17 de julho de 2024, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação de segurança marítima da União Europeia tendo em vista salvaguardar a liberdade de navegação no que respeita à crise no mar Vermelho (EUNAVFOR ASPIDES) e que revoga a Decisão (PESC) 2024/1686 (EUNAVFOR ASPIDES/3/2024) (JO L, 2024/2038, 29.7.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2024/2038/oj).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 1 de novembro de 2024.

Feito em Bruxelas, em 22 de outubro de 2024.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK